PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 025/2019

Revoga o Processo de Inexigibilidade nº. 020/2019, de 12 de setembro de 2019.

VALENTIN KNIPHOFF, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica REVOGADO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº. 020/2019, de 12 de setembro de 2019, em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 085/2019, 18 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 19 de setembro de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente